

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº
12622
01/01 Pg000
R:1097076

REQUERIDA EM: 02/04/2014
MODELO(B) >> CERTIFICAÇÃO I
PARA FINS DE CADASTRO PESSOAL

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias de competência das Auditorias de Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E NOVE DE MAIO DE MIL NOVECIENTOS NOVENTA QUATRO ATE VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL QUATORZE (29/05/1994 ate 29/05/2014) dele(s) *NADA CONSTA *contra o(s) nome(s) de: *****
ARNALDO FREIRE DE LIMA, FRANCISCO DE LIMA E DE OLGARINA FREIRE DE LIMA, qualificações 17431662220

EMITIDA EM: 03/06/2014, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EU, REGISTRADOR ASSINO. Emolumentos R\$ 49,98

Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7219/84 e aviso 44/93 da Corregedoria-Geral da Justiça

Dig.: Tab1/Tab4, Ato 21,08/30,71 PNCMV(2X) 0,61 FETJ 10,35 FundPerj 2,58 FunPerj 2,58 FunArpen 2,07

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EAGD 03223 8MM

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Paulo Felipe de
Oliveira Silva
Autorizado
Mat 94/2001

CERTIDÃO PESSOAL REQUERIDA PELO PRÓPRIO DE FEITOS CRIMINAIS
CONFORME ART.399 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA C6J-RJ

2º Ofício do Registro de Distribuição

ARQUIVISTA

REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

QUALIFICACAO DO REQUERENTE OU DO REQUERIDO, QUALIFICACAO DO REQUERENTE OU DO REQUERIDO, QUALIFICACAO DO REQUERENTE OU DO REQUERIDO.

APÓS A NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL, É PERTINENTE A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCRIBEM EM VINTE ANOS (ART. 177 DO CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINDE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.).